



Remetente: Secretaria Executiva do DECON
Interessado: Aaron Indústria de Rótulos e Etiquetas Adesivas LTDA
Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

37. Recurso Administrativo nº 4272-23.003.001.15-0000802

Processo Administrativo nº 23.003.001.15-0000802 - Maracanaú

Recorrentes: Icatu Capitalização S/A e Marisa Lojas S/A

Recorrida: Maria de Jesus Carlos da Silva

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Manuela Motta Moura da Fonte – OAB/PE nº 20.397

Abaeté de Paula Mesquita – OAB/RJ nº 129.092

Hivyelle Rosane Brandão Cruz de Oliveira – OAB/RJ nº 119.748

38. Recurso Administrativo nº 4748-23.001.002.16-0005122

Processo Administrativo nº 23.001.002.16-0005122 – Procon Assembleia

Recorrente: Lojas Riachuelo S/A

Recorrida: Viviana Vieira Windsor

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Marcelo Miguel Alvim Coelho – OAB/SP nº 156.347

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Luzanira Maria Formiga

Procuradora de Justiça - Presidente da JURDECON em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, no artigo 10, inciso II, alínea "d", e nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011 e a Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos Interessados que se encontra vago, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 2º Grau de Jurisdição que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO/COMARCA	CRITÉRIO
2ª DEFENSORIA CIVIL DO 2º GRAU	MERECIMENTO

Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Defensor Público Geral, em exercício

DPGE-CE

***Republado por Incorreção**

EDITAL Nº 01/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos Interessados que se encontra vago, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO/COMARCA	CRITÉRIO
1ª DEFENSORIA DE INDEPENDÊNCIA	MERECIMENTO

Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

***Republado por Incorreção**